

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Projeto de Lei

No

202

DESPACHO

EMENTA: "Dispõe sobre a criação de bolso de estacionamento para veículos em locais provincios de eventos esportivos"

311

R18

15:15 000003782

EM PAUTA PARA HECHBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto,

Presidente

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

ART. 1º Fica a Transerp obrigada a criar bolsões de estacionamentos próximos aos locais de eventos esportivos no município de Ribeirão Preto;

Parágrafo único: Entende-se como bolsões, conforme o *caput*, locais para estacionamento de carros e motos, disponibilizados nos dias de eventos esportivos.

ART. 2º Os bolsões terão que conter no mínimo 30% (trinta por cento) das vagas conforme a capacidade do local do evento.

ART. 3º Carros que estacionarem fora dos bolsões estarão sujeitos a multas conforme a legislação de transito vigente.

ART.4º Para a efetiva consecução dos objetivos desta lei, caberá à Administração Pública Municipal e ao órgão competente, dentro dos critérios de conveniência e oportunidade, celebrar convênios com entidades não governamentais, com a iniciativa privada, com outros órgãos governamentais das diversas esferas do poder.

ART. 5° O Poder Executivo regulamentara esta lei no que couber.

ART. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sala das Comissões, 24 de julho de 2017.

IGOR OLIVEIRA

Vereador

JUSTIFICATIVA

Ribeirão Preto é um polo de grandes eventos esportivos, gerando centenas de empregos diretos e indiretos.

Contudo, a falta de local para se estacionar nos estádios da cidade ou mesmo no complexo Esportivo da Cava do Bosque acabam afastando os torcedores.

Os que se arriscam acabam pagando caro pelo estacionamento cobrado de forma irregular por flanelinhas e, ainda assim, estão sujeitos a multas aplicadas pela Polícia Militar, uma vez que o local aonde param os carros acaba sendo considerado irregular.

Facilitar o estacionamento de veículos é contribuir para que o torcedor vá ao estádio, ou ginásio, de forma segura, sem se preocupar com gastos demasiados ou mesmo prejuízos ao veículo.

Com isso, entendemos que este projeto vem a colaborar com as entidades esportivas do município, uma vez que fica a cargo da Transerp criar bolsões de estacionamento, no intuito de destinar áreas específicas para a parada dos veículos, afastando os chamados flanelinhas e também doutrinando o transito, de maneira que garanta a fluidez na entrada e saída dos veículos, ajudando o trabalho da Polícia Militar e evitando transtorno aos proprietários.